



ATA Nº 9/2024 - PRES/DG/SAOFC/GABSAOFC

1. Identificações	Reunião do Comitê de Contratações - instituído pela Portaria nº 87/2023 - PRES/GABPRES (0990515)		
2. Data, local e horário da reunião	28 de outubro de 2024	Local: Sala de reunião da SAOFC	Início: 14h45 Término: 18h10
3. Pauta	1ª Reunião do Comitê de Contratações do TRE-RO no ano de 2024, para apreciação do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025 , de acordo com as informações repassadas pelas unidades técnicas e manifestação quanto a aprovação do PCA pelo colegiado , para posterior aprovação pelo Presidente do TRE-RO.		
4. Participantes:	Por convocação realizada a pedido do Senhor Francisco Parentes da Costa Filho, presidente do Comitê de Contratações do TRE-RO instituído pela Portaria nº 87/2023 (1271545), reuniram-se na data e horário discriminados nesta Ata: • Senhora Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, secretária judiciária e de gestão da informação - SJGI e membra do Comitê de Contratações do TRE-RO; • Senhor Edgard Manoel Azevedo Filho, secretário de gestão de pessoas - SGP e membro do Comitê de Contratações do TRE-RO; • Senhor Eduardo Gil Tivanello, secretário de tecnologia da informação e comunicação - STIC e membro do Comitê de Contratações do TRE-RO; • Senhor Francisco Parentes da Costa Filho, secretário de administração, orçamento, finanças e contabilidade - SAOFC e presidente do Comitê de Contratações do TRE-RO; • Senhor Italo Jorge do Nascimento Pessoa, assessor-chefe de governança e planejamento da secretaria de tecnologia da informação e comunicação - ASGOVSTIC; • Senhora Jaidê Rabelo Bento, chefe do núcleo de apoio à gestão de administração, orçamento, finanças e contabilidade - NUAGEAOFC e membra do Comitê de Contratações do TRE-RO; • Senhora Karina Souza Bernardo, colaboradora terceirizada do gabinete da secretaria de administração, orçamento, finanças e contabilidade - GABSAOFC; • Senhor Ricardo Moura Silva, coordenador de orçamento, finanças e contabilidade - COFC e membro do Comitê de Contratações do TRE-RO; • Senhora Rudma Rosa Oliveira Costa, coordenadora de material e patrimônio - COMAP e membra do Comitê de Contratações do TRE-RO.		
5. Registro das manifestações	O presidente do Comitê de Contratações, Sr. Francisco Parentes, concedeu à chefe do NUAGEAOFC a condução da reunião, que assim o fez apresentando o PCA elaborado em planilha <i>excel</i> de acordo com as informações repassadas pelas unidades demandantes de contratações/gestoras de contratos e de despesas no Tribunal, com as seguintes contextualizações: 1. a revisão das informações da versão preliminar PCA de 2025 foi realizada junto às unidades demandantes de contratações/gestoras de contratos e de despesas no Tribunal logo após a divulgação da PLOA de 2025, demonstrada no Relatório da COFC no evento 1061501 e no Demonstrativo PLOA 2025 - Despesas Discricionárias (evento 1265044). Após manifestação das unidade, contruiu-se a versão final do PCA de 2025; 2. cada demanda do PCA está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal e foi promovido também o respectivo alinhamento ao Plano de Logística Sustentável (PLS); 3. houve a revisão pelo colegiado dos graus de prioridade de cada demanda de contratação, em baixo, médio e alto, cujo critério norteador para o enquadramento foram os seguintes parâmetros: a) ALTO: contratações ligadas às eleições, à segurança da informação, à continuidade de serviços essenciais, aos projetos estratégicos do Tribunal ou cuja ausência importará em danos à realização da missão do tribunal; b) MÉDIO: contratações cuja falta acarrete prejuízos ao bom andamento da estrutura administrativa ou operacional do tribunal; c) BAIXO: contratações que poderão ser executadas em médio e longo prazo cuja falta não cause prejuízos às atividades administrativas e operacionais do tribunal. 4. as divergências com relação ao grau de enquadramento da prioridade das contratações foram saneadas após a exposição das peculiaridades do objeto e concordância entre os membros do colegiado com as justificativas apresentadas; 5. o secretário da STIC, Sr. Eduardo Gil, pontuou que o planejamento de contratações de TIC é		

instrumento específico da STIC, em atendimento à Resolução CNJ nº 468/2022 e que foi deliberado pelo comitê gestor de TIC (Res. TRE-RO n. 17/2024).

6. o Comitê reunido tomou ciência da Plano de Contratações da STIC, mencionado no item 5, validando-o e o incluindo no PCA geral do TRE-RO, atendendo aos comando do Art. 6º, § 2º da Res. TRE-RO n. 42/2023.

7. realizado todos os ajustes julgados necessários, o Comitê de Contratações concluiu pela APROVAÇÃO do Plano de Contratações Anual de 2025 do TRE-RO (PCA 2025), consolidado na planilha constante no evento 1273331;

8. por fim, ressaltou-se que para fins de atendimento à Resolução TRE-RO nº 42/2023, o PCA de 2025 deverá ser aprovado pela autoridade máxima do Tribunal até o dia 30 de outubro de 2024, com a consequente publicação do instrumento no portal da transparência do Tribunal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. Lavratura da Ata	Eu, Karina Souza Bernardo, lavrei a presente ata.
---------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MOURA SILVA, Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIDÊ RABELO BENTO, Chefe de Núcleo**, em 29/10/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDMA ROSA OLIVEIRA COSTA, Coordenador(a)**, em 29/10/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 29/10/2024, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação**, em 29/10/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PARENTES DA COSTA FILHO, Secretário(a) de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 29/10/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 29/10/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ITALO JORGE DO NASCIMENTO PESSOA, Assessor(a)**, em 29/10/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Souza Bernardo, Auxiliar Administrativo(a)**, em 29/10/2024, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1273336** e o código CRC **91440D04**.